



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 17 DE SETEMBRO 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno, diante da necessidade da apreciação de matérias relevantes e urgentes.

RESOLVE:

1. Deliberar pela **realização de sessão extraordinária no dia 22 de Setembro de 2025 (segunda feira), às 15:00hrs.**

• **Apreciação em Primeira Discussão, PROJETO DE LEI Nº 51/2025** de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 17 de setembro de 2025.

VER. WILLIAN FREITAS
Presidente

VER. JOAQUIM EQUIP
Vice-Presidente

VER. LUIZ ROBERTO S. CORRÊA
1º Secretário

VER. ELIAS BARRIGA
2º Secretário